



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 440/2013

CONCEDE licença para acompanhar dependente à servidora **APARECIDA SALETE ILARIO DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **APARECIDA SALETE ILARIO DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.042.948-7 -SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 019.217.799-00, nomeada em 01 de março de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 11 (onze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº 2199/2013, no período de 08 de fevereiro de 2013 a 12 de fevereiro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de fevereiro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

5440

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 26 / Janeiro / 20 13

DE. Nº 9710

UMUARAMA, 26 1 02 120 13

Bruce D. Loma

DIVISAO DE ATOS OFICIAIS